

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VACARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Extrato de Publicação de Ratificação da Dispensa de Licitação Processo: 3510 Contratante: Município de Vacaria-RS CNPJ: 87.866.745/0001-16 Objeto: A AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NOS SETORES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É UMA MEDIDA ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, O BEM-ESTAR E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS. A NATUREZA DAS FUNÇÕES DESSES SERVIDORES FREQUENTEMENTE OS EXPÕE A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, ESPECIALMENTE DURANTE O TRANSPORTE DE ALIMENTOS E MATERIAIS, O DESCARREGAMENTO DE ENTREGAS E O DESLOCAMENTO ENTRE DIFERENTES DEPENDÊNCIAS. ABAIXO, DETALHAMOS OS PRINCIPAIS PONTOS QUE JUSTIFICAM ESSA AQUISIÇÃO: SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR: A EXPOSIÇÃO À CHUVA E UMIDADE PODE LEVAR A DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE, COMO RESFRIADOS, GRIPE, DOENÇAS RESPIRATÓRIAS E ATÉ MESMO DERMATITES. ALÉM DISSO, ROUPAS MOLHADAS PODEM CAUSAR DESCONFORTO E HIPOTERMIA, COMPROMETENDO A SAÚDE E A SEGURANÇA DOS SERVIDORES. AS CAPAS DE CHUVA OFERECEM UMA BARREIRA PROTETORA, MINIMIZANDO ESSES RISCOS. PREVENÇÃO DE ACIDENTES: ROUPAS MOLHADAS PODEM DIFICULTAR A MOVIMENTAÇÃO E AUMENTAR O RISCO DE ACIDENTES, COMO ESCORREGÕES E QUEDAS, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES ONDE HÁ TRANSPORTE DE CARGAS OU MANIPULAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. O USO DE CAPAS DE CHUVA PERMITE QUE OS SERVIDORES MANTENHAM SUAS ROUPAS SECAS, MELHORANDO A MOBILIDADE E REDUZINDO A PROBABILIDADE DE ACIDENTES DE TRABALHO. CONFORTO E BEM-ESTAR: TRABALHAR MOLHADO É EXTREMAMENTE DESCONFORTÁVEL E PODE GERAR IRRITAÇÃO, DIMINUINDO A MORAL E O ÂNIMO DOS SERVIDORES. O FORNECIMENTO DE CAPAS DE CHUVA DEMONSTRA A PREOCUPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO COM O BEM-ESTAR DE SUA EQUIPE, CONTRIBUINDO PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS AGRADÁVEL E MOTIVADOR. PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA: SERVIDORES QUE TRABALHAM EM CONDIÇÕES ADEQUADAS TENDEM A SER MAIS PRODUTIVOS E EFICIENTES. A PREOCUPAÇÃO EM EVITAR A CHUVA OU O DESCONFORTO DE ESTAR MOLHADO PODE DESVIAR O FOCO DAS TAREFAS, RESULTANDO EM MENOR AGILIDADE E POSSÍVEIS ATRASOS NAS OPERAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS ENTREGAS E NO MANUSEIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA AS ESCOLAS Contratado: MAXIFER- COM. FERRAGENS FERREIRA LTDA Valor: 547,52 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II André Luiz Rokoski - Prefeito Municipal